

PORTARIA Nº 080/2022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria Comissão responsável pelo inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

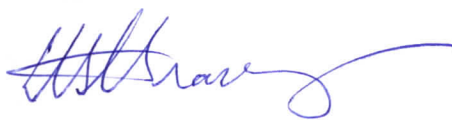
Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I – Reinaldo dos Reis Heleno;
- II – Aparecida Júlia Chisto Paixão;
- III – Rafael Martins;
- IV – Dimas da Conceição Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de novembro de 2022.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 080, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Cria Comissão responsável pelo inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO:**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

- I – Reinaldo dos Reis Heleno;
- II – Aparecida Júlia Chisto Paixão;
- III – Rafael Martins;
- IV – Dimas da Conceição Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 17 de novembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins

Código Identificador:DCEA173A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/11/2022. Edição 3392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>